



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Gabinete 02- Vereador Celso Coelho

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Tel. (69) 3461-2291 / email: camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 138/GAB.02/CMOPO/RO/19

de 09 de maio de 2019

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para o **ENCASCALHAMENTO e PATROLAMENTO** do travessão, que liga as linhas 101 a 166 na altura do quilômetro 22.”

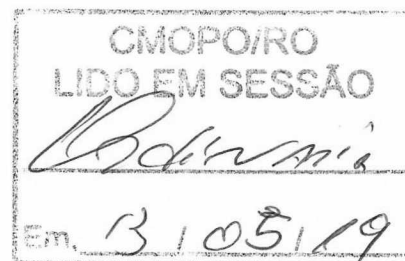
Justificativa:

Senhor Prefeito, o local citado está intrafegável devido as constantes chuvas, as valetas têm prejudicado a trafegabilidade dos veículos como também das pessoas que necessitam se deslocar por este travessão.

Portanto, é necessário o encascalhamento, patrolamento e a recuperação deste travessão para que a população possa trafegar dentro da normalidade.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.


CELSO COELHO
VEREADOR - PRP



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE – RO.


Jonas Jerônimo dos Santos
Agente Administrativo